

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 057/2024 – CMDCA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de novembro 2024 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da **ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS** inscrita no CNPJ nº 07.242.815/0001-26, com sede na Rua Maria Garcia Lopes, 154, Conjunto Novo Amparo, nesta municipalidade, na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, área da Assistência Social, sob o nº **044/001**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de novembro de 2024** com vigência até **14 de novembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de novembro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

---

### RESOLUÇÃO Nº 058, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, as normativas da Deliberação nº 050/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR e o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de novembro de 2024 e considerando:

- A deliberação favorável da plenária.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o mérito do Projeto “**AME BRINQUEDOTECA**”, apresentado ao CEDCA-PR nos termos do item 15 do Anexo I da Deliberação nº 050/2017 do CEDCA/PR, no valor total de **RS 127.759,54 (cento e vinte sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** da **Associação Mãos Estendidas**, inscrita no CNPJ nº 07.242.815/0001-26, registrada neste conselho sob o nº **044/001**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de novembro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

---

### RESOLUÇÃO Nº 059/2024 – CMDCA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de novembro 2024 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do registro 024/001 do **CEFIL – CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº. 03.814.471-0001-21, com sede na Rua Santa Cruz, 55 – Vila Siam, nesta municipalidade, na modalidade de Atendimento ambulatorial e cirúrgico para Criança e Adolescente com Deficiência.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de novembro de 2024** com vigência até **14 de novembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de novembro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

---

### RESOLUÇÃO Nº 060/2024 – CMDCA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de novembro 2024 e considerando:

- g) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- h) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- i) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da **CASA DO CAMINHO** inscrito no CNPJ nº 80.299.308/0001-19, com sede na Avenida Paul Harris, 1481, Bairro Aeroporto, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área da Assistência Social, sob o nº **017/001**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de novembro de 2024** com vigência até **14 de novembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de novembro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 061/2024 – CMDCA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de novembro 2024 e considerando:

- j) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- k) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- l) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO**, mantido pela **CASA DO CAMINHO** inscrita no CNPJ nº 80.299.308/0001-19, com sede na Avenida Paul Harris, 1481, Bairro Novo Aeroporto, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Educação Infantil, na área da Educação, sob o nº **017/002**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de novembro de 2024** com vigência até **14 de maio de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de novembro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

# ENTIDADES

## CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA

### AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA****Material de Limpeza e Produtos de Higieneização**

O Centro Ocupacional de Londrina torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização da Escola Manain – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Efetuar compra de material de limpeza e higienização, para o uso adequado do espaço, de acordo com as normas exigidas pela vigilância sanitária.

LISTA DE COMPRAS/SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL 70 LÍQUIDO 1 LITRO	24 unidades		
2	SACO DE LIXO 20 LITROS	200 unidades		
3	SACO DE LIXO 60 LITROS	200 unidades		
4	SACO DE LIXO 100 LITROS	200 unidades		
5	SACO DE LIXO 150 LITROS	100 unidades		
6	PAPEL TOALHA	30.000 folhas		
7	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 4 ROLOS	256 pacotes		
8	DETERGENTE NEUTRO	72 unidades		
9	MULTIUSO 500ML	24 unidades		
10	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	24 unidades		
11	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1LITRO	24 unidades		
12	DESINFETANTE 5 LITROS	4 unidades		

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 18/11/2024 a 20/11/2024 das 08h00 às 16h00

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua das açucenas nº100, Jardim Colina Verde ou enviar por e-mail em: [centroocupacional.financeiro@hotmail.com](mailto:centroocupacional.financeiro@hotmail.com)

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que